

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO N.º 10/2025 - CMS/SJP

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, para participar da **100ª Reunião Ordinária, agendada para 02/07/2025 às 18:30 horas no Auditório da Central de Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais** (Rua Passos de Oliveira, n.º 1101 - Centro - São José dos Pinhais / Paraná), com transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, conforme segue:

- I - Abertura da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP;
- II - Chamada e verificação do *quorum*;
- III - Justificativa das faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes;
- IV - Aprovação da ata da 99ª Reunião Ordinária do CMS/SJP;
- V - Ordem do dia:
 - a) Explicação da Secretaria Municipal de Saúde ao Ofício n.º 83/2025 - CMS/SJP, em relação à falta de Médicos, substituição de novos Servidores, previsão de recursos para renovação dos Contratos e pagamento por indenização (15 minutos);
 - b) Fechamento das Farmácias das UPAs do lado de fora e reforma da Pediatria (15 minutos);
 - c) Falta de leitos na Regulação do Estado para os pacientes de São José dos Pinhais e recebimento de pacientes das UPAs de Curitiba no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (vaga zero?) (15 minutos);
 - d) Criação da gratificação e pagamento pela Responsabilidade Técnica dos Profissionais de Saúde diante de seus Conselhos de Classe (15 minutos);
 - e) Solicitação de indicação de Conselheiros para participarem como Representantes dos Participantes de Pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (15 minutos);
 - f) Ofício n.º 535/2025 - GAB/SEMS - Representantes do Segmento de Prestadores no Conselho Municipal de Saúde (15 minutos);

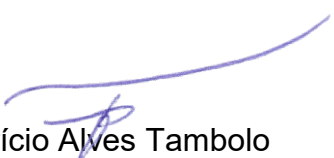
- g)** Faltas de Conselheiros do Segmento de Trabalhadores, Gestores e Usuários e recomposição das Comissões e substituição de Conselheiro da Entidade OAB;
- h)** Resolução Ad Referendum n.º 14, de 14 de maio de 2025 - CMS/SJP - Dispõe sobre a suspensão das eleições dos Conselhos Locais de Saúde por 30 dias para conhecimento do Pleno do Conselho;
- i)** Ofício n.º 164/2025 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais (SINSEP) – Resposta da Comissão de Ética do Conselho Municipal de Saúde.

VI - Informes gerais;

VII - Encerramento da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a Secretaria Executiva através do e-mail conselhosaudesjp@gmail.com, telefone (41) 3556-4088, ou pessoalmente na sede do CMS/SJP.

São José dos Pinhais, 30 de junho de 2025.



Fabrício Alves Tambolo
Presidente

Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais



Art. 20º - A Conferência disporá de Comissões de apoio, entre elas:

- I - Comissão de Acessibilidade;
- II - Comissão de Credenciamento;
- III - Comissão de Sistematização de Propostas;
- IV - Comissão de Eleição.

Art. 21º - O relatório final da Conferência será elaborado pela Comissão de Sistematização e aprovado pelo CMDPCD, sendo amplamente divulgado.

Art. 22º - Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 23º - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação em plenária da Conferência.

ANEXO I – CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

- 08h00 - Credenciamento e Coffe break
 - 08h30 - Abertura solene
 - 09h00 - Apresentação do tema central
 - 09h30 - Leitura e aprovação do Regimento
 - 10h00 - Divisão em grupos de trabalho
 - 11h30 - Almoço
 - 13h30 - Retorno aos grupos e finalização das propostas
 - 14h30 - Plenária final
 - 16h00 - Eleição de delegados
 - 17h00 – Encerramento
- São José dos Pinhais, 02 de julho de 2025.

Jacson Jairo Furlan

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD
São José dos Pinhais/PR

Convocação de Reunião n.º 10/2025 – CMS/SJP

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, para participar da **100ª Reunião Ordinária, agendada para 02/07/2025 às 18:30 horas no Auditório da Central de Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais** (Rua Passos de Oliveira, n.º 1101 - Centro - São José dos Pinhais / Paraná), com transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, conforme segue:

- I** - Abertura da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP;
- II** - Chamada e verificação do *quorum*;
- III** - Justificativa das faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes;
- IV** - Aprovação da ata da 99ª Reunião Ordinária do CMS/SJP;
- V** - Ordem do dia:

- a)** Explicação da Secretaria Municipal de Saúde ao Ofício n.º 83/2025 - CMS/SJP, em relação à falta de Médicos, substituição de novos Servidores, previsão de recursos para renovação dos Contratos e pagamento por indenização (15 minutos);
- b)** Fechamento das Farmácias das UPAs do lado de fora e reforma da Pediatria (15 minutos);
- c)** Falta de leitos na Regulação do Estado para os pacientes de São José dos Pinhais e recebimento de pacientes das UPAs de Curitiba no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (vaga zero?) (15 minutos);
- d)** Criação da gratificação e pagamento pela Responsabilidade Técnica dos Profissionais de Saúde diante de seus Conselhos de Classe (15 minutos);
- e)** Solicitação de indicação de Conselheiros para participarem como Representantes dos Participantes de Pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (15 minutos);
- f)** Ofício n.º 535/2025 - GAB/SEMS - Representantes do Segmento de Prestadores no Conselho Municipal de Saúde (15 minutos);
- g)** Faltas de Conselheiros do Segmento de Trabalhadores, Gestores e Usuários e recomposição das Comissões e substituição de Conselheiro da Entidade OAB;
- h)** Resolução Ad Referendum n.º 14, de 14 de maio de 2025 - CMS/SJP - Dispõe sobre a suspensão das eleições dos Conselhos Locais de Saúde por 30 dias para conhecimento do Pleno do Conselho;



i) Ofício n.º 164/2025 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais (SINSEP) – Resposta da Comissão de Ética do Conselho Municipal de Saúde.

VI - Informes gerais;

VII - Encerramento da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a Secretaria Executiva através do e-mail conselhosaudesjp@gmail.com, telefone (41) 3556-4088, ou pessoalmente na sede do CMS/SJP. São José dos Pinhais, 30 de junho de 2025.

Fabício Alves Tambolo

Presidente

Gestão CMS/SJP 2024-2028

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais